

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA 2025-2029



ÍNDICE

	Introdução	2
I	Apresentação Normativa	3
II	Metodologias do desenvolvimento e definição da estratégia	4
	i) Ao nível da escola	
	ii) A coordenação	
	iii) Ao nível da turma	
	iv) Metodologias	
	v) Estratégias	
III	Articulação com o Projeto Educativo/Autoavaliação	8
IV	Dimensões de Educação para a Cidadania por Ciclos e por anos	9
V	Avaliação das aprendizagens dos alunos – Critérios	10
VI	Avaliação da estratégia de educação para a cidadania de escola	11
VII	Horizonte temporal	12

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara - Fânzeres consciente do papel preponderante da escola na sociedade atual e consciente das suas múltiplas exigências - complexidade e acelerada transformação – promove os valores da cidadania que se encontram consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo. Neste sentido, aposta na responsabilidade e integração dos seus alunos na comunidade educativa e na escola numa perspetiva colaborativa e cooperativa, reforçando a sua formação cidadã, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo.

Este Plano Estratégico de Educação para a Cidadania de Escola visa, de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho na sua redação atual, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, definir, entre outros, os seguintes pressupostos:

- a valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local;
- a constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- a Cidadania deve fazer parte da própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização;

A disciplina de Cidadania, vem potenciar um espaço privilegiado de trabalho e reflexão, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, solidários e participativos na comunidade, aptos a colaborar na construção de uma sociedade mais justa. Desta forma, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação.

1. Apresentação Normativa

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2º e no 3º ciclo do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Este documento decorre da articulação entre os seguintes normativos:

- Aprendizagens Essenciais; com a presente Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a componente curricular da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem pela primeira vez Aprendizagens Essenciais, o que representa a sua valorização no currículo e correspondente equiparação às outras disciplinas do ensino básico e secundário;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho - Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Implementação nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo, previsto no artigo 15.º;
- Portaria n.º 223-A/2018 (relativa ao ensino básico);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 que aprova a ENEC, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Assim, esta Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), pretende responder às exigências normativas consagradas, no DL 55/2018, a saber:

- dimensões/temas/aprendizagens essenciais para cada nível de ensino;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- as parcerias a estabelecer (numa perspetiva de trabalho em rede);
- a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- o processo de avaliação deste Plano Estratégico de Educação para a Cidadania de Escola.

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara - Fânzeres integra, nos seus estabelecimentos escolares, alunos do Pré-escolar ao 3º ciclo, razão pela qual a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola tem de ser considerada tendo em atenção os diversos públicos-alvo, o que é decorrente do previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Pelo exposto, as abordagens serão obrigatoriamente diferentes, quer se trate, por exemplo, de alunos do 1.º ciclo ou de alunos do 3º ciclo.

Não obstante, a estratégia a adotar tem de ter em consideração a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento “enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade”(in Decreto-Lei nº 55/2018).

Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento	
Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico	Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, juntando uma “área de integração curricular.”
2º e 3º Ciclos	Disciplina autónoma com avaliação de natureza sumativa (com base num trabalho de natureza interdisciplinar e transversal). Esta disciplina funciona com um tempo de 50 minutos semanais.

2. Metodologias do Desenvolvimento e definição da Estratégia

i) *Ao nível da escola*

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de Cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

Cabe à escola elaborar a sua própria estratégia, definindo:

- anos de escolaridade para cada dimensão;
- modo de organização do trabalho;
- projetos a desenvolver com a comunidade;

- parcerias a estabelecer;
- critérios de avaliação.

Sempre que possível, o modelo de operacionalização previsto para a implementação da Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento de Escolas, assenta na transversalidade da gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, indo para além dos domínios curriculares de cada disciplina e da própria área curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Desta forma, a sua operacionalização estará presente também nos projetos/clubes da escola, possibilitando que o desenvolvimento desta componente seja consolidado pelos alunos, ao longo dos diferentes ciclos, experienciando e adquirindo competências e conhecimentos de cidadania, nas suas várias vertentes.

A Educação para a Cidadania capacita os jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres e democráticas, indo de encontro aos fundamentos da Educação para a Cidadania, nomeadamente, formação integral, o papel da escola e a coesão social.

ii) A coordenação

Compete à coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento:

- coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de EECD;
- disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECD;
- promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- apresentar um relatório anual, no qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;

A coordenadora de Cidadania deve:

- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

iii) Ao nível da turma

O plano de trabalho da turma assume particular importância como instrumento privilegiado de gestão curricular que permite, face aos alunos, organizar as atividades disciplinares e interdisciplinares de acordo com as aprendizagens transversais esperadas e o plano de atividades da escola.

No 1º ciclo, é discutida a gestão e planificação das aprendizagens relativas à Cidadania e Desenvolvimento em Conselho de Docentes(CD), sendo a operacionalização das temáticas selecionadas pelo Agrupamento da responsabilidade do professor titular da turma, trabalhada de forma interdisciplinar na prática pedagógica.

Nos 2º e 3º ciclos, a gestão das aprendizagens relativas à Cidadania e Desenvolvimento é planificada e gerida em Conselho de Turma (CT), sendo a operacionalização das temáticas selecionadas pelo Agrupamento, da responsabilidade do professor de Cidadania e Desenvolvimento e da responsabilidade de cada professor da turma na sua disciplina.

O plano de trabalho da turma, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, é da responsabilidade do CD/CT, sendo que os docentes da disciplina devem articular com a Coordenadora de Cidadania e com os diferentes coordenadores dos Projetos de Desenvolvimento Educativo implementados no Agrupamento. Poder-se-á usufruir também do contributo de parceiros exteriores à escola, numa perspetiva de trabalho em rede.

Deve salientar-se, ainda, que no tratamento dos vários temas poderá não existir, no final, um produto físico ou até nem existir produto final. O fundamental passará pelo processo desenvolvido, que potenciará que os alunos se apropriem dos conhecimentos, das realidades até então desconhecidas, que refletem sobre eles, alterando, ou não, as suas práticas (dependendo do tema), tendo sempre presente o espírito crítico, a responsabilidade e a liberdade de cada um.

iv) Metodologias

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Na abordagem das dimensões da educação para a cidadania, priorizar-se-á a contextualização destas mesmas dimensões em situações da vida real, tendo em conta as especificidades do contexto local onde se insere o nosso agrupamento. Apostar-se-á nas práticas pedagógicas centradas no aluno, uma vez que se pretende que este desempenhe um papel ativo e de construtor do seu conhecimento, desenvolvendo-se metodologias em grupos de trabalho, trabalhos de projeto onde todos os elementos se apoiam, cooperam e colaboram entre si.

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de Cidadania, de forma a

criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Assim, propõe-se a utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que têm como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.
- valorizar práticas de auto, hetero e coavaliação.

v) Estratégias

- Realização de trabalhos de grupo;
- Realização de debates, mesas-redondas...;
- Pesquisa e seleção crítica e orientada de textos e imagens;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada – Declaração Universal dos Direitos Humanos/Crianças; Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...);
- Produção de textos e / ou imagens;
- Visionamento de Vídeos, documentários...;
- Organização de visitas de estudo;
- Realização de aulas no exterior do espaço sala de aula;
- Organização e participação em Palestras e Workshops;

- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas;
- Organização e dinamização de sessões/encontros na escola, com a participação de membros da comunidade, especialistas e outros convidados;
- Participação em atividades solidárias (...);

3. Articulação com o Projeto Educativo

A Cidadania e Desenvolvimento tem o intuito de perspetivar soluções de complementaridade e convergência que garantam experiências reais de participação e vivência da cidadania. Deve-se, por isso, integrar as políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar, fomentar parcerias com as famílias e outros agentes. Neste sentido, o nosso Agrupamento possui um conjunto de projetos que promovem uma articulação de várias disciplinas, valências e parceiros, tendo sempre presente a articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento.

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara (AESB) - Fânzeres é composto por 6 estabelecimentos de ensino e cerca de 960 alunos, perseguindo, em especial, a promoção do sentido de responsabilidade, a disciplina e integração dos alunos na comunidade educativa e na escola numa perspetiva colaborativa e cooperativa, a sua formação cidadã, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso educativo.

De acordo com o Projeto Educativo e no âmbito da sua visão, o AESB propõe-se:

- desenvolver as mais favoráveis competências nos alunos e na comunidade;
- garantir mais consciência, pensamento crítico e criativo;
- sustentar escolhas mais informadas e uma cidadania mais ativa;
- responsabilizar-se pela maior valorização da comunidade.

Assim, as prioridades do Agrupamento centram-se na educação para a cidadania, para a saúde, solidariedade, segurança, defesa e paz, voluntariado, proteção do ambiente, promoção do gosto pela leitura, a promoção das artes, do exercício físico e a ligação escola - meio. Um dos pontos fortes do nosso agrupamento é a diversidade de projetos e atividades de enriquecimento curricular promotores de uma educação global potenciadores de sucesso escolar e de cidadania ativa, participativa e democrática.

Na tabela abaixo, apresentam-se as dimensões já privilegiadas no Agrupamento e configuradas nas diferentes ações/clubes e parcerias:

Dimensões	Ações/Clubes	Parcerias
Saúde	PES-Recanto (Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno) Projeto " Eu e os Outros"	Equipa de saúde escolar da UCC INOVAR da ULSSA Gondomar Prevenção + Saudável-Cruz Vermelha Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto
Pluralismo e Diversidade Cultural	EME (Espaço de Mediação Escolar); Projeto " (COM)viver em (COM)unidade;	
Democracia e Instituições Políticas	Exposição " Democracia Aqui Tão Perto"	Instituto + Liberdade; Referencial para a Segurança, Defesa e Paz
Literacia Financeira e empreendedorismo	Projeto " No Poupar Está o Ganho" Educação Financeira	Fundação Cupertino de Miranda
Direitos Humanos	Programa Escolas pelos Direitos da Criança da UNICEF Portugal; Projeto " Voar"; GAAF	UNICEF Portugal
Media	Jornal online "mochila.com.net" Plano Nacional de Cinema	Jornal Público Cinanima 25
Risco e Segurança Rodoviária	Clube da Educação Rodoviária;	Câmara Municipal de Gondomar
Desenvolvimento Sustentável	Clube da Ciência Viva; Plano Cultural de Escola- "EcoARTE"; Programa Coração Verde	Lipor

O Agrupamento deverá continuar a promover o desenvolvimento de clubes e projetos dinâmicos, criativos e inovadores, sempre que possível, de âmbito local, nacional ou mesmo internacional, proporcionando a todos quantos neles participam uma mais-valia nos seus percursos como cidadãos responsáveis e ativos na sociedade.

4. Dimensões de Educação para a Cidadania por anos e ciclos

"A presente ENEC assenta numa abordagem integrada e coerente, centrada na interdependência entre Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media, e Pluralismo e Diversidade Cultural. Estas oito dimensões fundamentais para promover uma cidadania ativa e participativa"

tiva são obrigatórias para todos os alunos, estão alinhadas com as tendências internacionais sobre o conteúdo temático das disciplinas de cidadania e dão estrutura à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, desta forma corrigindo a dispersão temática por 17 domínios (obrigatórios e facultativos) que vigorou desde 2017 e garantindo uniformidade das aprendizagens em todo o território nacional.”(in Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025)

As dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidas como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Face a esta priorização, a sua distribuição será a seguinte:

TEMAS	1.º CICLO				2.º CICLO			3.º CICLO		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Dimensões obrigatórias para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X		
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período	Saúde							X	X	X
	Média	X	X	X	X	X	X			
	Pluralismo e Diversidade Cultural									
	Risco e Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X	X			

5. Avaliação das aprendizagens dos alunos – Critérios

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

- A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor: menção qualitativa no 1.º ciclo do EB;
- numa escala numérica de 1 a 5 nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (CEB).

De acordo com os normativos legais, a avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento tem uma avaliação qualitativa no 1.º CEB, quantitativa no 2.º e 3.º CEB. Na educação pré-escolar não é objeto de avaliação.

Responsáveis pela avaliação de Cidadania e Desenvolvimento:

- No 1.º CEB a avaliação é da responsabilidade do professor titular.
- No 2.º e 3.º CEB a avaliação é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e a sua aprovação é da responsabilidade do CT.
- Cada um dos professores das disciplinas envolvidas no projeto deve avaliar o trabalho realizado pelos alunos no âmbito da sua disciplina (e fazê-lo refletir na sua avaliação).

Na avaliação das aprendizagens dos alunos, definem-se os seguintes critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento para os 2º e 3º CEB.

DOMÍNIOS E PONDERAÇÃO	PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO SUMATIVA, COM VISTA À CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS (pode ser alterado em função do contexto /turma)			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO
	INSTRUMENTOS	PROCEDIMENTOS	TÉCNICAS		
Atitude Cívica e Relacionamento Interpessoal 50%	Rubrica	Processo de Trabalho Individual	Observação Questionário Análise Documental	Participação Autonomia Responsabilidade Resiliência	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Desenvolvimento pessoal
	ou				
	Rubrica	Processo de Trabalho em Grupo	Observação Questionário Análise Documental	Cooperação Resiliência Responsabilidade Adequação	Relacionamento interpessoal Bem-estar, saúde e ambiente Bem-estar, saúde e ambiente Desenvolvimento pessoal e autonomia
Conhecimento e Compreensão do Mundo 50%	Rubrica	Trabalho de Pesquisa (avaliação do produto)	Observação Questionário Análise Documental	Pertinência Estruturação Rigor Reflexão	Raciocínio e resolução de problemas; Informação e Comunicação Saber científico, técnico e tecnológico Pensamento crítico e pensamento criativo
	ou				
	Rubrica	Debate/Fórum	Observação Questionário Análise Documental	Rigor Consistência Pertinência Correção	Saber científico, técnico e tecnológico Pensamento crítico Informação e comunicação Linguagem e textos

Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

6. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão da escola. Deve ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos, utilizando técnicas e instrumentos diversificados.

O Agrupamento de Escolas de Sta. Bárbara monitoriza e avalia a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho, através de balanços trimestrais (2.º e 3.º ciclos) e as atividades e avaliação das mesmas, desenvolvidas no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º ciclo, visando uma constante melhoria.

O balanço da avaliação constará dos relatórios trimestrais de avaliação e ainda do relatório anual do Gabinete de Avaliação Interna e Supervisão Pedagógica (GAISP).

7. Horizonte Temporal

A presente EECE é construída para um horizonte temporal de quatro anos letivos, após o que deverá ser revista.

Pretende-se que o trabalho a realizar mobilize os contributos das diferentes disciplinas com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e contribua para o desenvolvimento de diversos projetos e atividades materializadas no Plano Curricular da Turma.

À semelhança dos anos anteriores e como exemplo de boa prática, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos continuará a ser feita no mural de cidadania, criado para o efeito, o qual está disponível online, na plataforma Padlet. Refira-se que está sempre disponível na página web do agrupamento.

A educação para a Cidadania deve ser uma responsabilidade de todos na escola, possibilitando a criação de um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.